ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Requerimento nº 59 / 2022

Senhor Presidente,

Considerando o fato ultrajante acontecido no Rio de Janeiro onde um anestesista violenta uma mulher em trabalho de parto;

Considerando os questionamentos das gestantes de nossa cidade, através das redes sociais com relação à autorização de acompanhante durante o trabalho de parto na Santa Casa de Bariri;

Considerando a lei Federal nº 11.108/2005, que obriga, tanto as unidades de saúde do SUS, quanto as da rede privada e conveniadas, devem garantir às gestantes o direito à presença de uma pessoa de sua escolha durante todo o trabalho de parto, bem como após dar à luz;

Ante o exposto;

Requeiro ouvido o plenário que a administração municipal informe através da diretoria responsável, uma vez que a Santa Casa está sob intervenção, ***qual o protocolo de atendimento para as gestantes em trabalho de parto e seus acompanhantes.***

Sala das sessões, 18 de julho de 2022

Myrella Soares da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Bariri/SP
14 JUL 2022
PROTOCOLO Nº 540